



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REQUISIÇÃO Nº 082/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 017/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- **SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA SOLENIDADE, Medalha do Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte:  
02 arranjos de flores naturais, conforme solicitação anexa.**

A contratação se justifica tendo em vista as homenagens, conforme solicitação da Assessora da Presidência, anexa, há necessidade de contratação do serviço descrito para viabilizar as sessões solenes, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Ficha 14- Saldo: R\$ 11.572,50.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 800,00.**

O Processo deverá ser de acordo com a Lei 14.133/21.

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 19 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo

*Recibido em 20/09/2022*  
*M. J. M. J.*



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Cláudio, 15 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização de sessão solene para entrega da medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte (conforme prevista em Lei), solicito que seja providenciada a contratação de alguns serviços, devido há necessidade.

A Solenidade será realizada na sede da Câmara às 19 horas, sendo, Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte - 18/10/2022;

Serviços Necessários:

- MEDALHA PARA HOMENAGEM

3 medalhas de Homenagem (Resolução 141/2014, alterada pelas Resoluções 167/2016 e 190/2018) (material aço inox medindo 7 cm de circunferência, na frente da medalha que será dividida em dois círculos, será o externo, ladeado com a inscrição, em alto-relevo, "Medalha do Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte", na cor prata. e o interno, conterà, em alto-relevo e na cor dourada, o busto eternizado do Professor Aldo Ambrósio Duarte; no verso da medalha haverá dois círculos: o primeiro, externamente, ladeado com o nome em alto-relevo do(a) homenageado(a), na cor prata; e o segundo, internamente, conterà, em cores, o brasão do Município de Cláudio e as ranhuras da Política Militar – a fita será acetinada dividida da seguinte forma: lado esquerdo nas cores: vermelha, amarela e azul; e lado direito nas cores: vermelha, branca e amarela. A medalha deverá vir dentro de um estojo de veludo).

- SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA SOLENIDADES.

Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte dia 18/10/2022; (cores: amarelo e branco; flores: rosa, lírio, lisianto, áster, verde).

1 arranjo para cima da mesa de autoridades comprido, porém baixo (medindo aproximadamente 80 cm de comprimento por no máximo 20 cm de altura – como a mesa tem 60 de largura o arranjo não poderá




# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



ocupara mais que 30 cm do espaço devido necessidade de colocar folhas, microfone etc. ).  
1 arranjo médio para a entrada da Câmara – próximo à mesa de assinaturas (medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro por 70 de altura), o arranjo deverá estar em um tripé de chão para ficar ao lado da mesa de assinatura;

Atenciosamente,

  
MICHELLE RODRIGUES JORGE  
Assessora do Presidente



| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |  
| 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.728-900 | JOSE ADAO COSTA

ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

| Processo.....: PRC 00079 22 | Data Abertura...: 19/09/2022  
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento:

| Processo sera' pela 14.133: N (S=Sim/N=Nao) (Sim=lei nova 14.133/Nao=lei 8.666)  
| Tipo: C Contratacao Direta

| Criterio Julgamento: G G-Global/Lote I-Item | Proc.por Lote: (S=Sim/N=Nao)  
| Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.  
| | PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL

| Referencia.....: REQ.82/22 - SERV. DE ORNAMENTAÇÃO PARA SOLENIDADE

| O B J E T O | CONTRATAÇÃO DE SEERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA A  
| O que se compra ou se | SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MERITO  
| contrata e o seu proposito | EDUCACIONAL PROFESSOR ALDO AMBROSIO DUARTE.

| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA  
| F10.PROXIMA FASE

GES3577  
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2022



Ag. 0001  
73 87 98  
16:51:49

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 20/09/2022 COMPRA			
SERVICO DE FLORA	CODIGO: 184		
MODALIDADE	LIM.SUPERIOR	ACUMULADO	
CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	7.030,00	
	FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL:	7.030,00

## Licitação



**De:** Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 09:34  
**Para:** 'sousaelaine803@gmail.com'  
**Assunto:** Orçamento de dois arranjos - Câmara de Cláudio

Bom dia!

Solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 ARRANJOS DE FLORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

**Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte dia 18/10/2022;**  
**(cores: amarelo e branco; flores: rosa, lírio, lisianto, áster, verde).**

1 arranjo para cima da mesa de autoridades comprido, porém baixo (medindo aproximadamente 80 cm de comprimento por no máximo 20 cm de altura – como a mesa tem 60 de largura o arranjo não poderá ocupar mais que 30 cm do espaço devido necessidade de colocar folhas, microfone etc. ).

1 arranjo médio para a entrada da Câmara – próximo à mesa de assinaturas (medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro por 70 de altura), o arranjo deverá estar em um tripé de chão para ficar ao lado da mesa de assinatura;

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar o CNPJ, telefone e endereço na proposta de orçamento. Estou à disposição!



## Licitação

---

**De:** Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 08:31  
**Para:** 'floriculturaverdevivocentro@gmail.com'  
**Cc:** 'dfloresrosa@hotmail.com'  
**Assunto:** Orçamento de dois arranjos - Câmara de Cláudio

Boa tarde!

Solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 ARRANJOS DE FLORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

**Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte dia 18/10/2022;**  
**(cores: amarelo e branco; flores: rosa, lírio, lisianto, áster, verde).**

1 arranjo para cima da mesa de autoridades comprido, porém baixo (medindo aproximadamente 80 cm de comprimento por no máximo 20 cm de altura – como a mesa tem 60 de largura o arranjo não poderá ocupar mais que 30 cm do espaço devido necessidade de colocar folhas, microfone etc. ).

1 arranjo médio para a entrada da Câmara – próximo à mesa de assinaturas (medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro por 70 de altura), o arranjo deverá estar em um tripé de chão para ficar ao lado da mesa de assinatura;

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar o CNPJ, telefone e endereço na proposta de orçamento. Estou à disposição!



## Licitações

---

**De:** Rosa Flávia <dfloresrosa@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 09:10  
**Para:** Licitação  
**Assunto:** RE: Orçamento de dois arranjos - Câmara de Cláudio

Bom dia!  
Não trabalhamos com decoração mais. Obrigada!

---

**De:** Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 08:31  
**Para:** floriculturaverdevivocentro@gmail.com <floriculturaverdevivocentro@gmail.com>  
**Cc:** dfloresrosa@hotmail.com <dfloresrosa@hotmail.com>  
**Assunto:** Orçamento de dois arranjos - Câmara de Cláudio

Boa tarde!  
Solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 ARRANJOS DE FLORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

**Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte dia 18/10/2022;**  
**(cores: amarelo e branco; flores: rosa, lírio, lisianto, áster, verde).**

1 arranjo para cima da mesa de autoridades comprido, porém baixo (medindo aproximadamente 80 cm de comprimento por no máximo 20 cm de altura – como a mesa tem 60 de largura o arranjo não poderá ocupar mais que 30 cm do espaço devido necessidade de colocar folhas, microfone etc. ).

1 arranjo médio para a entrada da Câmara – próximo à mesa de assinaturas (medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro por 70 de altura), o arranjo deverá estar em um tripé de chão para ficar ao lado da mesa de assinatura;

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar o CNPJ, telefone e endereço na proposta de orçamento. Estou à disposição!



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)



## Licitações



**De:** Floricultura Verde Vivo <floriculturaverdevivocentro@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de outubro de 2022 10:16  
**Para:** Licitação  
**Assunto:** Re: Orçamento de dois arranjos - Câmara de Cláudio

Bom dia,

Orçamento para dois arranjos conforme descritos R\$700,00

Dúvidas, estamos a disposição!

S,

Floricultura Verde Vivo

Em ter., 27 de set. de 2022 às 08:31, Licitação <[licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 ARRANJOS DE FLORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

### **Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte dia 18/10/2022;**

(cores: amarelo e branco; flores: rosa, lírio, lisianto, áster, verde).

1 arranjo para cima da mesa de autoridades comprido, porém baixo (medindo aproximadamente 80 cm de comprimento por no máximo 20 cm de altura – como a mesa tem 60 de largura o arranjo não poderá ocupar mais que 30 cm do espaço devido necessidade de colocar folhas, microfone etc. ).

1 arranjo médio para a entrada da Câmara – próximo à mesa de assinaturas (medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro por 70 de altura), o arranjo deverá estar em um tripé de chão para ficar ao lado da mesa de assinatura;

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Orçamento que faz a Câmara Municipal de Cláudio



Serviço de flora para reunião solene de entrega da Medalha Mérito Educacional "Professor Aldo Ambrósio Duarte".

1 arranjo retangular medindo 80cm de comprimento, 30 cm de largura e 20 cm de altura a ser colocado sobre a mesa de autoridades;

1 arranjo circular com 70 cm de diâmetro e 70 cm de altura a ser colocado em tripé, no chão, ao lado da mesa de assinaturas;

(cores: amarela e branca - flores: rosas, lírios, lisiantos, aster, verde)

Informações complementares:

O critério de julgamento é o do menor preço.

O pagamento ocorrerá em até 5 dias úteis seguintes à entrega dos serviços/danfe.

Agradecemos a participação!

Valor do serviço:

650,00

Validade da proposta:

04/10/22

Identificação da empresa:

Cláudio-MG, 04/10/22

Responsável pelo orçamento:

Elaine de Sousa Castro

## Licitação



**De:** Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 09:34  
**Para:** 'sousaelaine803@gmail.com'  
**Assunto:** Orçamento de dois arranjos - Câmara de Cláudio

Bom dia!

Solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 ARRANJOS DE FLORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

**Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte dia 18/10/2022;**  
**(cores: amarelo e branco; flores: rosa, lírio, lisianto, áster, verde).**

1 arranjo para cima da mesa de autoridades comprido, porém baixo (medindo aproximadamente 80 cm de comprimento por no máximo 20 cm de altura – como a mesa tem 60 de largura o arranjo não poderá ocupar mais que 30 cm do espaço devido necessidade de colocar folhas, microfone etc. ).

1 arranjo médio para a entrada da Câmara – próximo à mesa de assinaturas (medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro por 70 de altura), o arranjo deverá estar em um tripé de chão para ficar ao lado da mesa de assinatura;

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar o CNPJ, telefone e endereço na proposta de orçamento. Estou à disposição!

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.440.621/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/12/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELAINE DE SOUSA CASTRO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FLORA ENCANTADA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV ARAGUAIA</b>	NÚMERO <b>1302</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>35.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLOS@CARLOSCONTMG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(37) 9913-2450</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **14:49:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.333.824/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/1991
NOME EMPRESARIAL VERDE VIVO PLANTAS E FLORES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORICULTURA VERDE VIVO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ITAUNA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****		
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLORICULTURAVERVEVOCENTRO@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3381-2040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 14:57:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELAINE DE SOUSA CASTRO**  
CNPJ: **05.440.621/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:27 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **B2DE.E404.E79B.A56D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELAINE DE SOUSA CASTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166236472.00-75

CNPJ/CPF: 05.440.621/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE ARAGUAIA

NÚMERO: 1302

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000582672178



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ELAINE DE SOUSA CASTRO CNPJ : 05440621000100

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação J unto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW3APGAD9U6NE6H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 05 de Outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAINE DE SOUSA CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.440.621/0001-00

Certidão nº: 33611757/2022

Expedição: 05/10/2022, às 14:56:30

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAINE DE SOUSA CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.440.621/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.440.621/0001-00  
**Razão Social:** ELAINE DE SOUSA CASTRO  
**Endereço:** AV ARAGUAIA / BELA VISTA / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2022 a 24/10/2022

**Certificação Número:** 2022092500372807334670

Informação obtida em 05/10/2022 14:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Paq: 0001  
73 88 13  
16 45 01

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

GES8  
LCOTACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00079/22

PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL

LICITACAO:

F O R N E C E D O R E S

UN	QUANTIDADE	90	407	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
VERDE VIVO PLANTAS E ELAINE DE SOUSA CAST				
37 3381-2040				
3381-4304				
1547 SV	1,0000	700,00	650,00	650,00
1 SERVICO ORNAMENTAL DE FLORA		700,00	650,00	650,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

(d) Identifica Item Desclassificado

(v) Identifica Vencedor

OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)





# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Aos 5 dias de outubro de 2022, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 17 de 23 de fevereiro de 2022; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 82 de 2022 que orienta para a aquisição de serviço de flora. Considerando que até a presente data, foram realizadas despesas afetas à presente contratação, no valor de R\$7.030,00 - não há que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento aos 2 fornecedores de nossa cidade, tendo sido recebidas propostas de ambos a saber:


CNPJ	Razão Social	Valor
05.440.621/0001-00	Elaine de Sousa Castro	650,00
66.333.824/0001-91	Verde Vivo Plantas e Flores Ltda	700,00

Considerando que o quadro acima remete a potenciais fornecedores, buscou-se averiguar a regularidade fiscal deles para então classificar as propostas. Foram então emitidas as certidões negativas de débito junto às fazendas públicas municipal, estadual e federal, bem como junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho para o fornecedor ofertante do menor preço - Elaine de Sousa Castro – CNPJ: 05.440.621/0001-00. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, da empresa acima citada pelo valor total de R\$650,00 - e remete os autos à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2022

  
Michele Rodrigues Jorge  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Carlson Meneses Barros  
1º Membro

  
Thiago César de Góis  
2º Membro



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO

**Requerente:** Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

**Solicitante:** Comissão de Licitações da Casa Legislativa

**Assunto:** PRC. 00079 2020 (Contratação Direta, com Dispensa de Licitação de Serviços de Flora)

**Parecerista:** Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

### 1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do "Processo de Compra Direta", acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa se refere à Contratação de Serviços de Ornamentação para Solenidade, Medalha do Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte, com aquisição de 02 (dois) arranjos de flores naturais.

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ **Consta Requisição nas fls. 01/03;**
- ⇒ Tela do Sistema da Câmara Municipal de Cláudio/MG → Abertura do Processo de Compras;
- ⇒ Telas do Sistema da Câmara Municipal de Cláudio/MG → Emissão de Requisição (sem assinaturas);
- ⇒ E-mails encaminhados;
- ⇒ Orçamentos encaminhados → R\$ 700,00 (Verde Vivo), R\$ 650,00 (Elaine de Sousa Castro);
- ⇒ Documentação regular da empresa ganhadora;
- ⇒ Tela do Sistema da Câmara Municipal de Cláudio/MG → Mapa de Julgamento;
- ⇒ Ata da Comissão Permanente Licitante.

- ⇒ **Constam orçamentos das seguintes empresas:**

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fls.</b>
Rosa Flávia	Não apresentou	08
Floricultura Verde Vivo	R\$ 700,00	09
Elaine de Sousa Castro	R\$ 650,00	10

- ⇒ **Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:**

<b>Cartão CNPJ</b>	<b>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal</b>	<b>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual</b>	<b>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal</b>	<b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b>	<b>Certidão de Regularidade do FGTS</b>
Fls. 12	Fls. 14	Fls. 15	Fls. 16	Fls. 17	Fls. 18

Após emissão destes documentos, o processo veio para concluso para emissão de parecer jurídico. É, no necessário, o breve relatório.

### 2. Fundamentação Jurídica

Secretaria Jurídica – P.C.F.M. e R.S.G. 1



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respetivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido**;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação** e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Secretaria Jurídica – P.C.F.M. e R.S.G. 2



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

### 3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 82, de 2022.**

À consideração superior.

**Cláudio/MG, 05 de outubro de 2022.**

**Dr. Rodrigo dos Santos Germini**  
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria Jurídica – P.C.F.M. e R.S.G. 3



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 82/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**ELAINE DE SOUSA CASTRO** – CNPJ 05.440.621/0001-00”, no valor de R\$ 650,00, sendo esse o valor total do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 06 de outubro de 2022.

  
TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Declaro compatibilidade orçamentária e Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 06 de outubro de 2022.

  
TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES756  
LEMITERE.701-900

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00239/22 DATA da R.E.: 06/10/2022

UNIDADE: 010101 - CORPO LEGISLATIVO  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: ELAINE DE SOUSA CASTRO ME COD.: 407

Endereco.: AV: ARAGUAIA, 1302  
Bairro: BELA VISTA  
UF: MG  
CPF/CNPJ.: 05.440.621/0001-00  
Pagamento: Banco: 756  
677 ITEM DA O.S.: 1

Cidade: CLAUDIO  
CEP : 35530-000  
Agencia: 4143

Fone: 3381-4304  
Conta: 14332001-7

ORDEM SERVICO (OS):  
CONTRATO:

VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00079/22 (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL ) HOMOLOGADO em 06/10/2022 ADJUDICADO: 06/10/2022

NAO LICITAVEL  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/FORNECIMENTO

PRAZO DE ENTREGA: 1 dia(s) 0000 meses ; horas/minuto

FICHA: 14 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.002 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic

FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - HOMENAGENS E RECEPCOES

VALOR TOTAL DA RE.: 650,00

H I S T O R I C O : CONTRATAÇÃO DE SEERVICO DE ORNAMENTAÇÃO PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MERITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALDO AMBROSIO DUARTE.

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICO ORNAMENTAL DE FLORA	SV 1547	1,0000	650,0000	650,00

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

Valor Total a Empenhar(\*): R\$ 650,00  
EM P E N H O (TIPO/NUMERO):

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (seiscentos e cinquenta reais\*\*\*\*\* )

(\*) Valor modificavel a criterio do usuario

